

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Out08 NUMERO: 2008NE001629 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 02523643/0001-45 - RAFAEL VIEIRA CARNEIRO ME
 ENDERECO : SENADOR GALLOTTI 242 MAR GROSSO
 MUNICIPIO : 8185 - LAGUNA UF: SC CEP: 88790-000

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A 20ª ZE DE LA
 GUNA.
 PROC. CMP 435/2008 REQ. CAA L 1577

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA ALIMEN
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 ANEXO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 114924/2008
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8185
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 240,00
 DUZENTOS E QUARENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 23Out08 NUMERO: 2008NE001629 PROCESSO: 114924/2008
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 02523643/0001-45 - RAFAEL VIEIRA CARNEIRO ME
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	48	VALOR UNITARIO:	5,00
			VALOR DO SEQ. :	240,00

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICION. EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, MARCA DA GUARDA.
 PRAZO DE ENTREGA DOS TÍQUETES: MÁX. 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBI-
 MENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA ZONA ELEITORAL, CONTA
 DOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: CARTÓRIO DA 20ª ZONA ELEITORAL DE LAGUNA/SC, ALAMEDA ROBERTO
 PEDRO PRUDÊNCIO, S/N., C. E. IZABEL PRUDÊNCIO, SALA 04, PROGRESSO, DAS 13 ÀS
 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE
 G. MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30
 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO
 OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE
 SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO,
 A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMI-
 NHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 240,00

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO